



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Promover ações contínuas de fiscalização e conscientização para que proprietários de terrenos baldios realizem a devida limpeza, manutenção e cercamento dos imóveis, visando prevenir riscos à saúde pública, evitar proliferação de vetores e garantir a segurança da população.**

## JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e mato em terrenos baldios tem contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de favorecer a incidência de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A medida proposta visa assegurar o cumprimento da legislação municipal, bem como promover ações educativas e, quando necessário, a aplicação de sanções, garantindo a conservação urbana e a proteção da saúde coletiva.

Trata-se de ação preventiva de grande relevância, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a organização do espaço urbano.

**Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
**"Daise Oliveira"**